



28.03.17 Ass: 9C  
*(Handwritten signature)*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

DL/DECOM/CCJR	<i>P6</i>
Propositora:	<i>017/2017</i>
Nº:	
Fl. nº:	
Rúbrica:	<i>[Signature]</i>

## PARECER

### PROJETO DE LEI N. 014/2017.

.Autoria: Vereador Marcel Alexandre - PMDB

.Ementa: DENOMINA o logradouro público que especifica e dá outras providências ( Shopping Popular Phelippe Arce Daou).

.Relator: Vereador Wallace Oliveira - PTN

#### *I – Relatório*

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Marcel Alexandre - PMDB, que DENOMINA o logradouro público que especifica e dá outras providências ( Shopping Popular Phelippe Arce Daou).

Com efeito, nos termos do Art. 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, cabe à 2ª. Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, a análise e emitir parecer, nos termos do Regimento Interno da CMM.

É o Relatório.

#### *II - Fundamentação*

Incumbe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJR, a opinião sobre matérias que versam sobre a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa aplicada no que concerne o Projeto de Lei, em questão, nos termos do art. 38, do Regimento Interno da CMM.



DL/DECOM/CCJR  
Propositora: PL  
Nº..... 017/2017  
Fl. nº.....  
Rúbrica: LF

ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR**

A matéria trata da denominação do terminal de passageiros T – 04, com a denominação de Shopping Popular Arce Daou, localizado entre o Terminal de Ônibus 04 e a rotatória do produtor, Zona Leste de Manaus.

Vale ressaltar que trata se de uma grande e justa homenagem á um cidadão sendo ele um dos maiores incentivadores da cultura amazonense, além de incentivador e empreendedor. Ressaltamos, além da sua importância quanto á relevância dada a denominação desse logradouro popular, é de fato meritório a homenagem prestada ao cidadão Phelippe Arce Daou, que foi um grande jornalista, advogado e, como empresário foi fundador de uma das maiores redes de comunicação da Amazônia e do Brasil.

Coube á nós, a relatoria do Projeto de Lei de No.014/ 2107, de autoria do Vereador Marcel Alexandre – PMDB, emitir parecer após análise, relatar a devida legitimidade da propositura apresentada, para que esta comissão possa emitir parecer, que nomina T – 04, em Shopping Popular Arce Daou, homenageando este grande cidadão amazonense que tanto engrandeceu nossos valores e engrandeceu a Cidade de Manaus e o Estado do Amazonas.

**III – Do Voto**

Após a análise, não vislumbramos qualquer óbice, quanto a tramitação da matéria, pela qual possamos obstar, em sendo assim, **somos de Parecer “Favorável”**, ao Projeto de Lei de No.014 / 2017, de autoria do Senhor Vereador Marcel Alexandre.

*Wk pdc*  
Câmara Municipal de Manaus, Sala de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, 07 de março de 2015.

*Wallace Oliveira*  
**Vereador Wallace Oliveira (PTN)**  
Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA  
DECOM  
Aprovado o parecer: Favorável  
Totalidade  
presentes  
15.03.2017